





Salvador, 21 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr. Rui Costa Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr. Walter Pinheiro Secretário de Educação - SEC

Exmo. Sr. Edelvino Góes Secretário de Administração - SAEB

Exmo. Sr. Josias Gomes Secretário de Relações Institucionais – SERIN

Senhores,

Em. 21 DEZ 20:8

AS 10:U5

KARINE MAIA

RECEBIDO Em 21/2/13 As JOhn SE min. Diogo sample da Silva
Diogo sample da Silva
Diogo sample da Silva
Diogo sample da Silva

O Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais Baianas (Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb) vem, por meio deste encaminhar a pauta de reivindicações dos docentes para o ano de 2019, aprovada nas assembleias das quatro seções sindicais do ANDES-SN.

Urge que o processo de negociação tenha início imediatamente. Salientamos que, em 2017, fomos recebidos somente em decorrência de atos do Movimento Docente em Salvador e, mesmo assim, nenhuma contraproposta do governo foi apresentada nestas reuniões. Só nos últimos quatro anos, devido ao congelamento salarial, a categoria docente acumula perdas que ultrapassam 25%. Além disso, centenas de docentes aguardam pelo cumprimento de seus direitos trabalhistas, promoções, progressões e mudanças de regime de trabalho, previstos no Estatuto do Magistério Superior. As quatro universidades enfrentam também grave crise orçamentária, em virtude de índices de contingenciamento no orçamento de investimento, manutenção e custeio da ordem de 40%. Em virtude desta situação e do fato do governo não ter apresentado nenhuma disposição de negociar, as assembleias das quatro ADs já aprovaram o indicativo de greve. Nesta perspectiva, reivindicamos com urgência o agendamento de uma reunião para a abertura efetiva do processo de negociação.

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia – ADUSC-ADUFS- ADUSB ADUNEB Estrada do Bem Querer KM04 S/N, Campus da UESB - Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-970. E-mail: forumdasadsba@gmail.com; Tel (77) 3424-1035 (77) 9 8822 1036

Segue a pauta de reivindicações:

- 1. Destinação de no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia. O orçamento deve garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, as condições de trabalho e estudo no âmbito da UEFS, UESB, UESC e UNEB;
- Reposição integral da inflação do período de 2015 a 2018, em uma única parcela, com índice igual ou superior ao IPCA;
- 3. Reajuste de 5,5% ao ano no salário base dos docentes para garantir a política de recuperação salarial, referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;
- 4. Cumprimento dos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo das promoções na carreira, progressões, adicional de insalubridade, mudança de regime de trabalho, reimplantação da licença sabática, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia Lei 8.352/2002;
- Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Gan l'unio de Lun Interes. Associação dos Docentes da UEFS -ADUFS

Associação dos Docentes da UESC -ADUSC Associação dos Docentes da UNEB -ADUNEB

Associação dos Docentes da UESB -

Sec. Regional Nordeste III/ANDES SN